



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICO

Documentos adquiridos na secretaria do CRF/SE

- ✓ Requerimento, preenchido e assinado pelo(a) farmacêutico(a)
- ✓ Taxa de Inscrição, anuidade proporcional, registro de diploma e expedição da carteira profissional do CRF/SE

Documentos do Farmacêutico

- ✓ (02) Duas fotos 3 x 4
- ✓ Diploma (Original)

* *Original ou cópia autenticada.*

- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ CPF
- ✓ Título Eleitoral
- ✓ Carteira de Reservista (Masculino)
- ✓ Histórico Escolar (Original)
- ✓ Comprovante de Residência

Inscrição Provisória

- O Farmacêutico que solicitar inscrição provisória deverá apresentar Certificado de conclusão de curso, emitido pela Instituição de ensino – (original ou cópia autenticada)
- A inscrição provisória terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da aprovação. Para renovação da mesma, solicitar antes do término da validade.
- Só será permitida uma segunda carteira provisória, quando até a validade da mesma apresentar o diploma original para a emissão da carteira permanente
- O (A) Farmacêutico(a) só poderá obter o número de inscrição e assumir responsabilidade após aprovação do processo pelo Plenário.

***** Obs: Caso a documentação esteja rasurada, sem o preenchimento completo e sem a autenticação, será devolvida.**